

LEI Nº 3435/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desporto
08062781103701.040-M.TUR.REVITALIZAÇÃO DO
AUTÓDROMO-Obras no Parque do Autódromo II Etapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 210.917,18
RECURSO VINCULADO: 1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO
DO AUTODROMO

Objetivo: Realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

08062781103701.041-CONTRAPARTIDA-M.TUR.REVITALIZAÇÃO
DO AUTÓDROMO-Obras no Parque do Autódromo II Etapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 4.974,50
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida na realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

08062781203721.042-CONTRAPARTIDA–Construção de Quadra
de Esportes na Praça Getúlio Vargas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida do Município na construção de quadra de esportes na Praça Getúlio Vargas

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
1102 Fundo Municipal de Assistência Social
11020824401201.043-PAC II-Melhorias em Unidades
Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.072.380,30
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Melhorias em unidades habitacionais com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

11020824401201.044-PAC II - Implantação de Quadra
de Esportes
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 767.948,91
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Implantação de quadra de esportes coberta no Loteamento Nossa Senhora da Paz com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

11020824401202.201-PAC II – Regularização
Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 12.777,65
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Regularização de áreas de ocupações irregulares nos bairros Promorar e Vila Verde com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301 Secretaria Municipal da Agricultura
13012060103151.045MAPA PAVIMENTAÇÃO-Pavimentação
de Estrada Vicinal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1167-MAPA PAVIMENTAÇÃO

Objetivo: Obras de pavimentação de pavimentação de estrada vicinal com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151.046- CONTRAPARTIDA MAPA PAVIMENTAÇÃO
Pavimentação de Estrada Vicinal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Contrapartida do Município nas obras de pavimentação de estrada vicinal com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151-047-MDA PRONAT-Aquisição de
Escavadeira Hidráulica
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 465.500,00
RECURSO VINCULADO: 1169-PRONAT

Objetivo: Aquisição de retroescavadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151.048- CONTRAPARTIDA MDA PRONAT-
Aquisição de Escavadeira Hidráulica
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 9.500,00
RECURSO VINCULADO: 1169-PRONAT

Objetivo: Aquisição de retroescavadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.810.748,54

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013, nos Recursos Vinculados **1172-M.TUR. REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO**, no valor de R\$ 210.917,18, **1161-PAC II**, no valor de R\$ 21.683,83, **1167-MAPA PAVIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 243.750,00, **1169-PRONAT**, no valor de R\$ 465.500,00 e **01 LIVRE**, no valor de R\$ 37.474,50 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2014 no Recurso Vinculado **1161-PAC II**, no valor de R\$ 1.831.423,03.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder
Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a
contar de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de dezembro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-12-2013